



Edital de convocação pública para Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS – CAXIAS DO SUL

VAGAS REMANESCENTES – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Contrato de Gestão Nº 2019/1541.

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, Organização Social no âmbito do Município de Caxias do SUL, qualificada por meio do Decreto Municipal, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para vagas e formação de cadastro de reserva de pessoal para cargos na área médica a serem alocados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 421, bairro Centro, Caxias do Sul/RS**, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES

As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site: www.insaude.org.br

Os candidatos deverão encaminhar seus currículos para o seguinte e-mail: : selecaomedica.caxiasdosul@insaude.org.br

A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas deverão realizar a inscrição no período de **19/11/2019 a 22/11/2019**.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá: • No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD); • Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo. • Cópia do CPF (cópia simples).

3. COMUNICAÇÃO

Os candidatos selecionados na avaliação curricular poderão ser convocados para as demais etapas do processo seletivo conforme cronograma (item 12). Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, após 03 dias úteis do processo final.





4. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e podem ser realizadas em um único dia.

- ✓ **Etapa I** – Análise Curricular.
- ✓ **Etapa II** – Entrevista técnica
- ✓ **Etapa IV** – Comprovação da Documentação exigida para o cargo.

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, por meio do site (www.insaude.org.br) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por 180 dias do processo final.

As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

- ✓ Usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção;

Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **180 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1. O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:





CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES HOSPITALARES	5
MESTRADO	10
DOUTORADO	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	5
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR	15
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
TOTAL	100

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da contratação curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

5.2.1. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente.

5.4. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório.

5.5. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

5.6. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

5.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

5.8. Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

6. ENTREVISTA

Os candidatos selecionados na etapa I, dentro do limite de vagas serão convocados para a realização de entrevista.

7. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- I. Currículo atualizado.





- II. Documentação de identidade e CPF.
- III. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
- IV. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da situação militar/RG/CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.
- VII. Declaração do Candidato que não possui parentesco com nenhum membro do Poder Executivo Estadual.

9. FASE DE ADMISSÃO

Aos candidatos notificados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.
- II. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado.
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a. 1 foto 3x4;
 - b. R.G.;





- c. CPF;
- d. Carteira de Trabalho;
- e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
- f. Título de Eleitor;
- g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo);
- h. Certificado de reservista;
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j. Carteira de Vacinação atualizada;
- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- l. CPF dos dependentes;
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame);
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário;
- r. Certidão de antecedentes criminais.

10. DOS RECURSOS

- 9.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado final.
- 9.2. Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 9.3. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 9.4. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

11. DOS CARGOS

As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
Médico Infectologista	01	50 horas	Diarista	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo.
Médico clínico	39	120 horas	Diurno/noturno	R\$ 7.466,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para





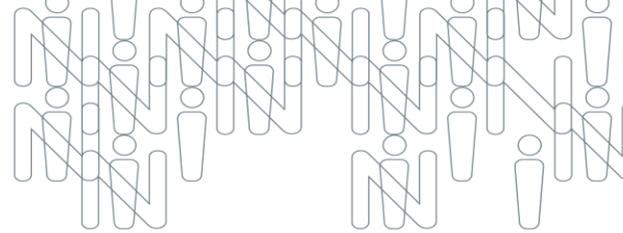
Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
					registro de qualificação de especialista.	avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
Médico clínico	04	60 horas	Diurno/noturno	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
Médico Ortopedista	04	60 horas	Diurno	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
Médico Pediatra	11	120 horas	Diurno	R\$ 7.466,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
Médico Pediatra	07	120 horas	noturno	R\$ 7.466,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com registro de qualificação de especialista.	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
Médico Psiquiatra	03	60 horas	Diurno	R\$ 3.733,00	Profissional com formação superior em Medicina fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com	Realizar atividades/ações inerentes a prática médica na especialidade requerida. Realizar consultas e atendimentos médicos; prestar assistência médica, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de

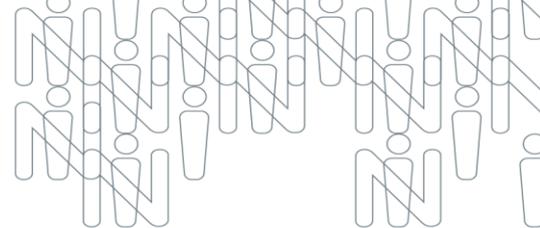




Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
					registro de qualificação de especialista.	cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

*Ressaltamos que 5% do total das vagas estão reservadas para profissionais com deficiência.





12. DO CRONOGRAMA GERAL

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/11/2019
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	19/11/2019 a 22/11/2019
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	25/11/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	26/11/2019
CONVOCAÇÃO PARA ETADA DE ENTREVISTA TÉCNICA	26/11/2019
CONVOCAÇÃO PARA ETADA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	02/12/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DE COMPOVAÇÃO DOCUMENTAL	03/12/2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	04/12/2019

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL – 24 HORAS – CAXIAS DO SUL/RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

